



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 790/96

Autoriza doação de numerário para construção do Centro de Reintegração Social da Comarca de Itaúna, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.....

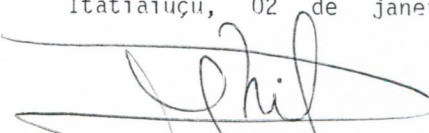
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em espécie, para construção do CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMARCA DE ITAÚNA.

Art. 2º - É aberto crédito especial no valor mencionado no artigo anterior, para o exercício financeiro de 1996.

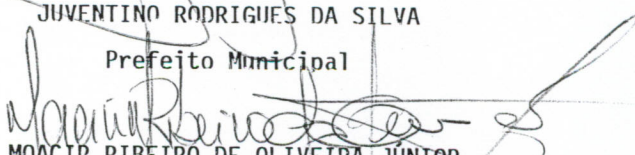
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a utilizar os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17/mar/64, para atender ao disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 1996.

Itatiaiuçu, 02 de janeiro de 1996; 32º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro